



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Ofício Circular n.º 030/2011-CJCI

Belém, 19 de abril de 2011.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum de Comarca do Interior.

Assunto: Esclarecimento sobre as determinações contidas no Ofício Circular 024/2011-CJCI

Referência: Pedido de Providências n.º 2011.7.001723-6

Senhor(a) Juiz(a),

Em complemento ao Ofício Circular nº 024/2011-CJCI, de 11/04/2011, esclareço a V. Ex.ª que a partir da data de 02/05/2011, quando a opção “CADASTRAMENTO DE PROCESSOS”, na ferramenta “CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO”, será excluída do Sistema de Acompanhamento de Processos do 1º Grau (SAPXXI), havendo a necessidade de cadastramento de processo, esta deverá ser precedida de autorização por esta Corregedoria de Justiça.

Atenciosamente,


Des.ª LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício